

## MINUTA

Portaria nº /DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 491/2018/IPAM,

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **MARIA BRAGA PEREIRA**, C.P.F: 343.605.732-00, RG: 1303309 SSP/RO, Cadastro nº 121830, ocupante do cargo efetivo de GARI, Classe A, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010.

Porto Velho, de \_\_\_\_\_ de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente